



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 225/2022

GIRUÁ/RS, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

**CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DO MUNICÍPIO DE GIRUÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2023.**

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a quem interessar, pelo presente **EDITAL**, a convocação para Audiência Pública Presencial, e outras determinações previstas na legislação, concernente a ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA para o ano de 2023, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme segue:

1 – DO LOCAL, DA DATA E HORÁRIO:

1.1 – LOCAL: **Centro Cultura Adelina Dias.**

1.2 DATA: **14 de novembro de 2022.**

1.3 – DO HORÁRIO: **Início às 09:00 horas.**

2 – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

2.1 – A Audiência Pública convocada por este EDITAL, está em acordo com o disposto art. 48, § 1º, I, da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

3 – DA PAUTA:

3.1 – Segue a pauta da audiência pública:

- a Projeção das Receitas constantes na LDO – 2023;
- b Apresentação e discussão dos projetos e atividades que constam no PPA – 2022/2025 e na LDO – 2023 para subsidiar a Proposta Orçamentária para 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Poderão participar da Audiência Pública, de que trata este Edital, toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como, todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 10 DE NOVEMBRO DE 2022, 67º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

RUBEN WEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Tanise Maciel Weschenfelder
Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 13.750/2021.

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/2022, no dia 10 de novembro de 2022.